

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3f9uxhta SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 51/2024 Protocolo nº 383/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA A CASA CIVIL, COM CÓPIA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, A NECESSIDADE DESTINAR UMA RETROESCAVADEIRA DE PNEUS MOTOR DIESEL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE LUCIARA/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de viabilizar recursos para aquisição de uma Retroescavadeira de pneu motor diesel para atender o município de Luciara/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 005/2024/GABINETEDOPREFEITO/PML, encaminhado pelo prefeito Parassu De Souza Freitas, do município de Luciara/MT.

Indicando a necessidade de viabilizar recursos para aquisição de uma Retroescavadeira de pneu motor diesel para atender o município de Luciara/MT, é de extrema necessidade para atender às demandas do município de Luciara/MT, beneficiando diretamente 250 famílias que dependem dessas atividades como fonte de renda e subsistência.

Atualmente, essas famílias enfrentam desafios na construção e manutenção de tanques de piscicultura, barragens e bebedouros, devido à falta de uma máquina adequada para executar essas tarefas de forma eficiente e ágil. Isso prejudica a produtividade, a rentabilidade e a sustentabilidade desses empreendimentos rurais, impactando negativamente a qualidade de vida das famílias envolvidas.

Além disso, a utilização dessa máquina permitirá a redução do tempo e do custo das obras, otimizando os recursos disponíveis e promovendo maior eficiência nas atividades produtivas. Isso resultará em benefícios econômicos diretos para as 250 famílias atendidas, contribuindo para a geração de emprego e renda no município, bem como fortalecendo a economia local.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual